



PORTARIA Nº 2723/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o objetivo estratégico de fomentar a responsabilidade social do Poder Judiciário, prevista na Resolução nº 190, de 17 de dezembro de 2014, do Tribunal Pleno Administrativo deste E. Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a implantação do Projeto Casa de Justiça e Cidadania por intermédio do Processo Administrativo SEI nº 0002296-64.2018.01.0000;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Judiciário assegurar, dentre outras garantias constitucionais, o pleno exercício da cidadania, promovendo o bem de toda a coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora EVA EVANGELISTA DE ARAÚJO SOUZA para, sem prejuízos de suas funções jurisdicionais, exercer a função de Coordenadora do Projeto Casa de Justiça e Cidadania, durante o biênio 2019-2021.

Art. 2º Incumbe a Coordenadora organizar e apresentar à Presidência, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório circunstanciado das atividades realizadas.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente